



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 212/2020 de 07 de dezembro de 2020

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei; e, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência o ponto facultativo; CONSIDERANDO que no dia 25 de dezembro e 01 de janeiro são feriados nacionais conforme dispõe a Lei Federal nº 662/1949; CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas será ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020; e CONSIDERANDO, a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais de Honório Serpa, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020 (quinta-feira), referente aos feriados nacionais de 25 de dezembro, Natal e 1º de janeiro, Confraternização Universal.

Art. 2º – Os Diretores de Departamento deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 212/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei; e,
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência o ponto facultativo;
CONSIDERANDO que no dia 25 de dezembro e 01 de janeiro são feriados nacionais conforme dispõe a Lei Federal nº 662/1949;
CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas será ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020; e
CONSIDERANDO, a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais de Honório Serpa, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020 (quinta-feira), referente aos feriados nacionais de 25 de dezembro, Natal e 1º de janeiro, Confraternização Universal.

Art. 2º – Os Diretores de Departamento deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:054CFCB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/12/2020. Edição 2154

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>